MANUAL DO ALUNO E DA ALUNA



EMESP
Tom Jobim

EMESP
Tom Jobim

MANUAL DO ALUNO E DA ALUNA



ÍNDICE

1 Apresentação 7

2 Estrutura pedagógica da EMESP Tom Jobim 20

3 Descrição dos cursos oferecidos pela EMESP Tom Jobim 22

4 Acompanhamento da frequência, do desempenho e da progressão do aluno 34

5 Processo seletivo e matrícula 40

6 Transferências 43

7 Aspectos disciplinares 44

8 Responsabilidade dos pais e alunos 46

9 Documentação 46

10 Utilização dos espaços e equipamentos da EMESP Tom Jobim 48

11 Serviço social 50

12 Grêmio estudantil 51

13 Contatos 52



1 APRESENTAÇÃO

CARA ALUNA, CARO ALUNO,

Bem-vindo(a) à Escola de Música do Estado de São Paulo, a EMESP Tom Jobim!

A EMESP é uma escola para musicistas, cuja prioridade é formar futuros profissionais da música erudita e popular no Brasil. A combinação de um corpo docente altamente qualificado e um projeto pedagógico inovador permite que o(a) aluno(a) receba todas as ferramentas necessárias para seu desenvolvimento como musicista.

Este manual contém informações sobre a Escola e seus projetos especiais. Aqui você encontra tudo o que precisa saber sobre o seu curso e sobre seus direitos e responsabilidades como aluno(a). Recomendamos que o leia atentamente e conheça o plano pedagógico da sua Escola. Caso tenha alguma dúvida, a área de controle e registros acadêmicos está sempre à disposição para atendê-lo(a).

"Desejamos uma trajetória musical de muito aprendizado!"

EXCELÊNCIA NA FORMAÇÃO E NO APERFEIÇOAMENTO

A trajetória da EMESP Tom Jobim teve início em outubro de 1989. O reitor e primeiro presidente do conselho foi o compositor Antonio Carlos Jobim.

Por um longo período foi conhecida como Universidade Livre de Música (ULM) e teve sede no bairro do Bom Retiro. Em 2001, com a transferência das atividades para o prédio localizado na Luz, a Escola foi rebatizada como Centro de Estudos Musicais Tom Jobim e, posteriormente, com o seu nome atual: Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim (EMESP Tom Jobim).

Em 2009, a Organização Social Santa Marcelina Cultura passou a administrar a Escola. Foram realizadas melhorias no espaço físico, qualificação das relações trabalhistas (pela contratação de professores(as) por processo seletivo e em regime da CLT) e a estruturação de uma nova proposta pedagógica, com ênfase nas aulas de instrumento e na prática coletiva de música.

A EMESP Tom Jobim proporciona tanto a formação de crianças e jovens, nas áreas da música erudita e popular, como o aperfeiçoamento de musicistas que já completaram sua formação e que desejam aprofundar e ampliar ainda mais seus conhecimentos. São aproximadamente 2.000 alunos(as) que têm à sua disposição cerca de 190 cursos/habilitações oferecidas.

Com foco na excelência e na formação dos(as) alunos(as), a EMESP Tom Jobim proporciona, nos cursos de formação e especialização, aulas práticas, que são oferecidas de forma individual ou coletiva, e aulas teóricas que na EMESP são denominadas disciplinas de apoio.

O Curso de Formação é direcionado aos(às) estudantes que buscam aprendizado com foco na prática de instrumento musical ou canto. Sua estrutura é organizada em ciclos, conforme faixas etárias e nível de conhecimento musical.

O Curso de Especialização é para aqueles(as) de nível avançado e contém disciplinas especializadas nas áreas de Composição, Regência Coral, Música Antiga, Prática Instrumental Avançada (erudito e popular), Canto (erudito e popular) e Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

CURSOS LIVRES

A EMESP Tom Jobim também está empenhada em promover o acesso e ampliar as oportunidades de aprendizado musical para a população das mais diversas faixas etárias, oferecendo cursos diversos a quem desejar entrar em contato com o mundo da música. Os Cursos Livres compreendem as atividades de ensino musical da EMESP Tom Jobim com conteúdo musical específico, duração de um ano e carga horária de 1 a 3 horas/ aula semanais.

UM CORPO DOCENTE SEM IGUAL

Formado por profissionais reconhecidos(as) no cenário musical nacional e internacional, o corpo docente da EMESP Tom Jobim é um dos mais qualificados do Brasil. Esses(as) músicos(as) trazem para a sala de aula toda a sua vivência no meio profissional, proporcionando aos(às) alunos(as) da EMESP uma rica experiência artística. No site da Escola (www.emesp.org.br), você encontra a lista completa dos(as) professores(as) e coordenadores(as).

EM DIÁLOGO COM O MUNDO

A EMESP Tom Jobim está em constante diálogo com as principais instituições musicais de referência de diferentes países, como o Conservatório de Amsterdã, o Conservatório de Paris, a Juilliard School e a Royal Academy of Music, entre outras. A EMESP ainda mantém parcerias com instituições nacionais de relevo, como Mozarteum Brasileiro, Sesc São Paulo, Sociedade de Cultura Artística, UFRJ, Unesp, Unibes Cultural, Unicamp, USP, FASM, entre outras.



Essas parcerias permitem que, ao longo do ano, os(as) alunos(as) possam participar de uma série de workshops, master classes, palestras, debates e assistir concertos, recitais e shows com professores(as) convidados(as) dessas instituições. Dessa forma, os(as) alunos(as) têm a oportunidade de estar em contato com profissionais de projeção internacional. Fique atento(a) à agenda da Escola e informe-se no site da EMESP sobre os eventos.

DIFUSÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO

A EMESP Tom Jobim mantém um eixo de difusão artística complementar às atividades de formação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos(as) alunos(as) e criar uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização.

Os grupos artísticos da Escola possibilitam a transição da sala de aula para a sala de espetáculo por meio da participação dos alunos(as) em apresentações na capital e Grande São Paulo que envolvem o corpo docente e músicos(as) convidados(as). Além disso, os grupos fomentam a formação de público e a difusão da música em todas as modalidades.

A EMESP Tom Jobim mantém seis grupos artísticos formados por bolsistas e alunos(as) da Escola: Banda Sinfônica Jovem do Estado, Coral Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

GRUPOS ARTÍSTICOS DA EMESP – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Para ingresso nos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim é realizado um Processo Seletivo específico, que prevê bolsas de estudos conforme a organização e programas de cada grupo: Banda Sinfônica Jovem do Estado (45 vagas), Coral Jovem do Estado (44 vagas), Orquestra Sinfônica Jovem do Estado (90 vagas), Orquestra Jovem Tom Jobim (18 vagas), Orquestra Jovem do Theatro São Pedro (31 vagas) e Academia de Ópera do Theatro São Pedro (16 vagas). Esse processo tem o objetivo de selecionar os(as) candidatos(as) para cada grupo artístico, independentemente de terem ou não cursado a Escola, prevalecendo, portanto, os critérios de conhecimento e performance de cada a). Cada Grupo Artístico de Bolsista possui um limite de idade para ingresso dos(as) alunos(as) nos programas. As idades são determinadas nos editais de ingresso de cada grupo.

Os Grupos se apresentam em concertos na Capital e Grande São Paulo e Interior do Estado, dependendo dos recursos disponíveis e calendário letivo dos(as) alunos(as) do programa, proporcionando uma profunda vivência no palco com o intuito de construir uma completa formação artística.

Todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as) nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim recebem bolsas mensais para auxiliá-los(as) na dedicação de tempo necessária aos estudos. Para tanto, devem assinar o Termo de Concessão de Bolsas no ato da matrícula e ter ciência das diretrizes acadêmicas, atividades de aulas, ensaios e concertos ao longo do ano, assim como cumprir com os processos acadêmicos e institucionais da EMESP Tom Jobim.

GRUPOS ARTÍSTICOS



BANDA SINFÔNICA JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em mais de 30 anos de atividades, a Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo equilibra em seus programas o repertório tradicional debanda sinfônica com arranjos de peças eruditas, composições populares e concertos temáticos. Com uma proposta que proporciona vivência pedagógica e prática artística versátil aos(às) bolsistas, a Banda os(as) prepara para a rotina profissional, por meio de ensaios intensivos e concertos de grande apelo popular.



CORAL JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Inserido em um contexto didático e performático, o Coral Jovem do Estado de São Paulo foi pensado de forma a desenvolver integralmente as habilidades dos(as) bolsistas. O grupo trabalha não apenas a voz humana, mas também questões adjacentes de performance e interpretação vocal, como expressão corporal e sensibilidade musical. O repertório do grupo é eclético e transita do barroco ao popular. Com idade limite para ingresso de 28 anos.



ORQUESTRA JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referência tanto por seu bem-sucedido plano pedagógico quanto por sua cuidadosa curadoria artística, a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo é sinônimo de excelência musical no Brasil. O grupo tem como principal objetivo contribuir para o aprimoramento técnico e artístico dos(as) bolsistas que a integram, ajudando-os(as) a se prepararem para a vida profissional. Com idade limite para ingresso de 25 anos.



ORQUESTRA JOVEM TOM JOBIM

O grupo tem como objetivo o resgate de obras tradicionais de grandes compositores(as) brasileiros(as), com especial dedicação à obra de Tom Jobim e a pesquisa e experimentação musical. Sua formação alia as sonoridades e a expressividade da orquestra sinfônica com a força e o balanço da seção rítmica, proporcionando uma enorme versatilidade estética. Com idade limite para ingresso de 25 anos.



ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO

A Orquestra Jovem do Theatro São Pedro realiza atividades artístico-pedagógicas ligadas ao gênero operístico com o objetivo de desenvolver o nível técnico e artístico dos(as) bolsistas. O grupo contempla a realização de pocket óperas no palco do Theatro São Pedro e oferece aos(às) alunos(as) a experiência de uma produção equivalente à de montagens profissionais. Com idade limite para ingresso de 25 anos.



ACADEMIA DE ÓPERA THEATRO SÃO PEDRO

Formar novos(as) cantores(as) líricos(as) brasileiros(as) é o compromisso da Academia de Ópera Theatro São Pedro. Por meio de conteúdo programático ligado ao gênero operístico, a Academia promove oportunidades práticas de desenvolvimento artístico aos(às) jovens cantores(as) por meio de espetáculos encenados com orquestra e formações de câmara. A proposta pedagógica contempla uma grade contínua de atividades, como aulas, workshops e montagens de pocket óperas, a fim de preparar os(as) alunos(as) para o mundo profissional. Com idade limite para ingresso de 28 anos.



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Pensando no aprimoramento constante dos(as) alunos(as), a EMESP Tom Jobim criou, em 2012, os Grupos EMESP que trabalham repertórios que abrangem tanto música erudita quanto popular, obras originais e arranjadas, de compositores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as).

Esses grupos artísticos da EMESP contemplam diversas formações instrumentais, o que possibilitará aos(as) alunos(as) vivências musicais distintas. As atividades artísticas estimulam os(as) alunos(as) dos grupos a divulgar o que é aprendido dentro da sala de aula, em espaços públicos e equipamentos culturais da cidade.

REVIRADA MUSICAL

Desde 2013, uma vez por ano, a EMESP Tom Jobim abre suas portas ao público durante uma semana e realiza a Revirada Musical EMESP, evento que mostra a diversidade musical que está presente na escola. Todas as atividades das disciplinas práticas deixam as salas de aulas e são apresentadas em dois espaços da escola, no saguão de entrada e no Auditório Zequinha de Abreu, oferendo, às famílias, alunos(as), professores(as) e público em geral uma grande festa musical. Em 2016, a Revirada conquistou novos espaços e foi realizada também na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e nas estações Luz e Júlio Prestes da CPTM.





NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA

O Núcleo de Música Antiga desenvolve um projeto pedagógico único no país, que propicia aos(às) alunos(as) um curso de performance em instrumentos de época, cuidadosamente preparado por uma equipe de professores(as) que são referência internacional.

O Núcleo oferece aos(às) alunos(as) práticas específicas de interpretação histórica da música antiga, tais como: baixo-contínuo, análise barroca, retórica musical, terminologia de época, além de música de câmara e aulas de instrumentos antigos e canto barroco.

Desde 2012, a EMESP Tom Jobim realiza o Encontro Internacional de Música Antiga, que tem por objetivo difundir as práticas interpretativas históricas no Brasil e despertar o interesse pelo repertório musical dos séculos XVII e XVIII.



COMO CHEGAR

A EMESP Tom Jobim está localizada no Largo General Osório, 147, Luz, na cidade de São Paulo. A Escola fica a cerca de 250 metros da estação Júlio Prestes (linha diamante da CPTM) e a 500 metros da estação da Luz (linhas azul e amarela do metrô e linhas rubi e coral da CPTM).

A Escola está próxima também de dois importantes espaços culturais da cidade de São Paulo, como a Estação Pinacoteca a Sala São Paulo, o Museu da Resistência, o Museu da Língua Portuguesa, entre outros.

DEPARTAMENTOS E INSTALAÇÕES

O prédio de seis andares conta com 53 salas, voltadas para aulas individuais e coletivas. As salas são equipadas conforme necessidades específicas, tendo acervo de instrumentos musicais para estudo, ensaios e aulas. Em 2012, a EMESP inaugurou o Piano Lab, totalmente equipado com pianos digitais da marca Roland, voltados para o aprendizado coletivo.

A Escola possui o Auditório Zequinha de Abreu, localizado no térreo, com capacidade para 86 lugares com acesso para usuários(as) de cadeiras de rodas e que recebe recitais, apresentações, palestras, master classes e workshops.

A EMESP Tom Jobim conta ainda com um estúdio de gravação, anexo ao auditório, que realiza registros audiovisuais das atividades pedagógicas e musicais de alunos(as), professores(as) e músicos(as) convidados(as). O acervo do estúdio pode ser consultado por alunos(as) e professores(as) da EMESP Tom Jobim, mediante solicitação junto à equipe de Produção.

No terceiro andar está a Biblioteca Mário Casali, que possui mais de 20 mil títulos (livros, partituras, CDs, vídeos, entre outros, incluindo material em Braille). Atende alunos(as) e professores (as) da Escola, que podem realizar consulta in loco ou empréstimo de material. O catálogo do acervo também pode ser consultado via internet, pela página do(a) aluno(a) ou página do(a) professor(a). Reservas, consultas e empréstimos só podem ser realizados pessoalmente no local. No ano de 2014, a biblioteca passou por uma reforma que modernizou o arquivo, computadores e equipamentos de áudio e vídeo, e ampliou o espaço para leitura, consultas e pesquisas.

CONSULTE O ACERVO BIBLIOGRÁFICO

CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS (SECRETARIA ACADÊMICA)

A área de Controle e Registros Acadêmicos é responsável pela administração das atividades da equipe de secretaria acadêmica da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e está localizada no segundo andar na sala 207.

Atende aos(às) alunos(as) e famílias, professores(as) e a comunidade, dando o necessário suporte relativo ao cotidiano da Escola e disponibilizando serviços e informações gerais: horários de aulas, diários de classe, requerimentos diversos, solicitação de históricos, relatórios e declarações, solicitação e retirada de certificados, processos seletivos de estudantes, organização do agendamento de aulas, além de realização das matrículas, reuniões, dentre outras atividades da área acadêmica.

Também tem como responsabilidade o gerenciamento dos processos acadêmicos por meio do Sistema de Gestão Educacional WAE, assim como os demais processos administrativos relacionados às atividades acadêmicas, como a guarda, o controle e a manutenção da documentação da vida escolar dos(as) alunos(as), a emissão de documentos diversos, a elaboração de relatórios gerenciais e estatísticos, a contabilização de dados acadêmicos para controle das metas estabelecidas em contrato, dentre outras atividades correlatas ao setor.

SECRETARIA PEDAGÓGICA

Trata-se do departamento responsável pela relação da direção e coordenação pedagógica com professores(as) e coordenadores(as). Dá suporte à coordenação pedagógica em suas necessidades gerais, nos serviços de contratação de professores(as), processos seletivos e agendamento de bancas, na organização e distribuição de salas e horários, e agendamento de aulas, entre outras atividades. Veja o e-mail de contato de cada área no final do Manual do(a) estudante (p. 49).





2 ESTRUTURA PEDAGÓGICA DA EMESP TOM JOBIM

O objetivo da EMESP Tom Jobim é oferecer o ensino de música de excelência para formar pessoas que, por intermédio do fazer musical, do estímulo à vivência estética e da criação de conexões com saberes correlatos à música, sejam capazes de renovar o mundo e produzir inéditos. Para tanto, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferecerá ferramentas pedagógicas e artísticas sólidas e abrangentes aos estudantes em 4 modalidades de cursos, conforme a seguinte nomenclatura e descrição:

- **Formação (1º, 2º e 3º Ciclos)**
- **Técnico (3º Ciclo)**
- **Especialização (4º Ciclo)**
- **Cursos livres**

As modalidades de cursos serão oferecidas aos estudantes respeitando suas faixas etárias, suas habilidades e seus conhecimentos musicais.

Nos cursos regulares de aprimoramento e profissionalização musical (Formação e Especialização), a EMESP Tom Jobim oferece aulas práticas e teóricas (individuais e/ou coletivas) para alunos(as) que demonstram grande potencial artístico-musical e envolvimento nos estudos de instrumento, canto, composição ou regência.

Cursos de Formação são destinados a estudantes que buscam o aprendizado focado na prática de instrumento musical ou canto e apresentam, em seu processo de aprendizagem intensa vivência de práticas instrumentais e vocais coletivas. Sua estrutura é dividida em três ciclos, cada um com duração de três anos, tendo cada um os seguintes limites de idade para ingresso: até 13 anos para o 1º ciclo, até 16 anos para o 2º ciclo e até 21 anos para o 3º ciclo. O 1º, o 2º e o 3º ciclo têm duração de três anos.

Cada ciclo é constituído de um conjunto específico de disciplinas obrigatórias. O domínio do conteúdo dessas disciplinas é pré-requisito para a progressão de ano dentro de cada um dos ciclos. Durante cada ano dos 1º, 2º e 3º ciclos é oferecida uma carga horária semanal de 6 horas/aula, definidas conforme as diretrizes estabelecidas pelo projeto pedagógico da EMESP Tom Jobim.

A quantidade de vagas por ciclo de cada instrumento das áreas de erudito e popular é definida pelo projeto pedagógico da EMESP Tom Jobim, obedecendo a critérios de equilíbrio de vagas por instrumento e respeitando a disponibilidade orçamentária da Escola.

Os Cursos de Especialização oferecem disciplinas específicas nas áreas de Composição, Regência Coral, Música Antiga, Academia de Ópera do Theatro São Pedro, Prática Instrumental Avançada (erudito e popular) e Canto (erudito e popular). Não há limite de idade para o ingresso de alunos nos Cursos de Especialização, com exceção da Academia de Ópera, que tem limite de idade de 28 anos. A carga horária dos Cursos de Especialização é de até 6 horas/aula semanais, com exceção da Academia de Ópera, que tem 12 horas/aula semanais.

Os Cursos de Especialização são dirigidos a alunos(as) que já tenham formação musical equivalente àquela do 3º ciclo completo da EMESP Tom Jobim.

Cada uma das modalidades dos Cursos de Especialização tem uma duração distinta: Composição – 4 anos; Regência Coral – 3 anos; Música Antiga – 4 anos; Academia de Ópera – 2 anos; e Prática Instrumental Avançada – 2 anos.

Os Cursos Livres compreendem as atividades de ensino musical da EMESP Tom Jobim com conteúdo musical diverso, destinadas as alunas e alunos da escola, assim como à comunidade externa.

AS HABILITAÇÕES OFERECIDAS SÃO:

Área erudita: Academia de Ópera, Canto, Canto Barroco, Clarinete, Composição, Contrabaixo, Cordas Dedilhadas Barrocas (Alaúde, Teorba e Guitarra Barroca), Cravo, Eufônio, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Harpa, Oboé, Oboé Barroco, Percussão, Piano, Regência Coral, Saxofone, Traverso, Trombone, Trombone Baixo, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino, Violino Barroco, Violoncelo e Violoncelo Barroco.

Área popular: Acordeão, Bandolim, Bateria, Canto, Cavaquinho, Clarinete, Composição, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola Caipira, Violão e Violão de Sete Cordas.



3 DESCRIÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA EMESP TOM JOBIM

3.1 CURSOS REGULARES (1º, 2º, E 3º CICLOS)

Os critérios para ingresso nos ciclos são o limite de idade e o cumprimento do programa exigido na prova do Processo Seletivo. O Processo Seletivo é feito separadamente das avaliações de final de ano ou ciclo e tem o objetivo de efetivar a seleção pública dos(as) melhores candidatos(as) para cada curso oferecido pela EMESP Tom Jobim, independentemente de terem ou não cursado a Escola nos anos anteriores, prevalecendo, portanto, o critério de mérito entre os(as) postulantes.

Todas as disciplinas dos Cursos de Formação são cumpridas por sistema de créditos, sendo obrigatório ao(às) aluno(a) estar matriculado(as) em todas as disciplinas do ano, e cumprir a carga horária de 6 horas/aula semanais. Os Cursos de Formação (1º, 2º e 3º ciclos) oferecem 600 vagas, distribuídas em 39 habilitações. Dentro do currículo, a EMESP Tom Jobim oferece: disciplinas práticas, que proporcionam o estudo individual com o(a) professor(a) do instrumento escolhido e atividades de prática de grupo; disciplinas de apoio, que oferecem os fundamentos teórico-musicais para a formação integral do(a) aluno(a); disciplinas eletivas, a serem escolhidas para complementação de conteúdo e carga horária do curso; e disciplinas optativas, que ampliam a possibilidade de o(a) aluno(a) aprender novos conteúdos.

As disciplinas são organizadas de acordo com suas características e são divididas em:

TIPO: disciplinas de Apoio e as Práticas;

ÁREA: áreas Erudita, Popular ou Geral (que abrange as outras duas).

No 1° Ciclo, não há diferenciação entre as áreas Erudita e Popular, sendo todas as disciplinas de caráter Geral.

No 3° Ciclo contém mais um tipo de disciplina, a Eletiva, que deve ser, a partir da lista disponibilizada, escolhida pelos alunos(as) qual deverá cursar.

Seguem abaixo os significados de cada abreviatura.

A: Apoio
P: Prática
EL: Eletiva
ER: Erudito
P: Popular
G: Geral

CURSO DE FORMAÇÃO: 1º CICLO

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
CORAL	1	1	A	G
REPERTÓRIO / APRECIAÇÃO / DECIFRAÇÃO	1	1	A	G
RÍTMICA	1	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	1	1	P	G
PRÁTICAS COLETIVAS DE INSTRUMENTO	1	2	P	G
CORAL	2	1	A	G
REPERTÓRIO / APRECIAÇÃO / DECIFRAÇÃO	2	1	A	G
RÍTMICA	2	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	2	1	P	G
PRÁTICAS COLETIVAS DE INSTRUMENTO	2	2	P	G
CORAL	3	1	A	G
REPERTÓRIO / APRECIAÇÃO / DECIFRAÇÃO	3	1	A	G
RÍTMICA	3	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	3	1	P	G
PRÁTICAS COLETIVAS DE INSTRUMENTO	3	2	P	G

TIPO: Apoio / Prática ÁREA: Geral

CURSO DE FORMAÇÃO: 2º CICLO

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
CORAL	1	1	A	G
RÍTMICA	1	1	A	G
ESCRITURA	1	1	A	ER
HARMONIA POPULAR	1	1	A	P
INSTRUMENTO/HABILITAÇÃO	1	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	1	2	P	ER
PRÁTICA DE CONJUNTO	1	2	P	P
CORAL	2	1	A	G
RÍTMICA	2	1	A	G
ESCRITURA	2	1	A	ER
HARMONIA POPULAR	2	1	A	P
INSTRUMENTO/HABILITAÇÃO	2	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	2	2	P	E
PRÁTICA DE CONJUNTO	2	2	P	P
CORAL	3	1	A	G
RÍTMICA	3	1	A	G
ESCRITURA	3	1	A	ER
HARMONIA POPULAR	3	1	A	P
INSTRUMENTO/HABILITAÇÃO	3	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	3	2	P	ER

TIPO: Apoio / Prática ÁREA: Geral / Popular / Erudito

CURSO DE FORMAÇÃO: 3º CICLO

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
PERCEPÇÃO	1	1	A	G
ESCRITURA	1	1	A	ER
HARMONIA POPULAR	1	1	A	P
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	1	1	P	ER/P
MÚSICA DE CÂMARA	1	2	P	E
PRÁTICA DE CONJUNTO	1	2	P	P
IMPROVISAÇÃO	1	1	EL	G
INSTRUMENTO COMPLEMENTAR	1	1	EL	G
PERCEPÇÃO	2	1	A	G
ESCRITURA	2	1	A	ER
HARMONIA POPULAR	2	1	A	P
HISTÓRIA DA MÚSICA ERUDITA	2	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	2	1	P	ER/P
MÚSICA DE CÂMARA	2	2	P	E
PRÁTICA DE CONJUNTO	2	2	P	P
ANÁLISE MUSICAL	3	2	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	3	1	P	ER/P
MÚSICA DE CÂMARA	3	2	P	E
PRÁTICA DE CONJUNTO	3	2	P	P
HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR	3	1	A	ER

TIPO: Apoio/Prática/Eletiva ÁREA: Geral / Popular / Erudito

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: 4º CICLO COMPOSIÇÃO

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
ESCRITURAS HISTÓRICAS	1	2	A	G
ORQUESTRAÇÃO	1	2	A	G
CRIAÇÃO MUSICAL	1	2	P	G
ESCRITURAS HISTÓRICAS	2	2	A	G
ORQUESTRAÇÃO	2	2	A	G
CRIAÇÃO MUSICAL	2	2	P	G
ESCRITURAS HISTÓRICAS	3	2	A	G
ORQUESTRAÇÃO	3	2	A	G
CRIAÇÃO MUSICAL	3	2	P	G
ESCRITURAS HISTÓRICAS	4	2	A	G
ORQUESTRAÇÃO	4	2	A	G
CRIAÇÃO MUSICAL	4	2	P	G

TIPO: Apoio / Prática ÁREA: Geral

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: 4º CICLO REGÊNCIA CORAL

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
TÉCNICAS DE REGÊNCIA	1	2	P	G
PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL	1	2	P	G
DICÇÃO	1	1	P	G
TÉCNICA VOCAL	1	1	P	G
TÉCNICAS DE REGÊNCIA	2	2	P	G
PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL	2	2	P	G
DICÇÃO	2	1	P	G
TECNICA VOCAL	2	1	P	G
TÉCNICAS DE REGÊNCIA	3	2	P	G
PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL	3	2	P	G
PIANO COMPLEMENTAR	3	1	P	G
TÉCNICA VOCAL	3	1	P	G

TIPO: Apoio / Prática ÁREA: Geral

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: 4º CICLO MÚSICA ANTIGA

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	1	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	1	1	P	G
BAIXO CONTÍNUO	1	1	A	G
LÉXICO DA MÚSICA ANTIGA	1	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	2	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	2	1	P	G
BAIXO CONTÍNUO	2	1	A	G
LÉXICO DA MÚSICA ANTIGA	2	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	3	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	3	1	P	G
BAIXO CONTÍNUO	3	1	A	G
LÉXICO DA MÚSICA ANTIGA	3	1	A	G
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	4	1	P	G
MÚSICA DE CÂMARA	4	1	P	G
BAIXO CONTÍNUO	4	1	A	G
LÉXICO DA MÚSICA ANTIGA	4	1	A	G

TIPO: Apoio / Prática ÁREA: Geral

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: 4º CICLO ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
INTERPRETAÇÃO CÊNICA	1	4	A	ER
PRÁTICA DE ÓPERA	1	6	P	ER
PRÁTICA DE REPERTÓRIO DE ÓPERA	1	1	P	ER
SOLFEJO/PERCEPÇÃO	1	1	A	ER
INTERPRETAÇÃO CÊNICA	2	4	A	ER
PRÁTICA DE ÓPERA	2	4	P	ER
PRÁTICA DE REPERTÓRIO DE ÓPERA	2	3	P	ER
SOLFEJO/PERCEPÇÃO	2	1	A	ER

TIPO: Apoio/Prática ÁREA: Geral

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	1	1	P	ER/P
MÚSICA DE CÂMARA	1	2	P	E
PRÁTICA DE CONJUNTO	1	2	P	P
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	2	1	P	ER/P
MÚSICA DE CÂMARA	2	2	P	ER
PRÁTICA DE CONJUNTO	2	2	P	P

ÁREA: Geral / Popular / Erudito

3.1.1 Esclarecimentos adicionais sobre o curso de especialização

O curso de Composição tem duração de quatro anos e integra as áreas de música erudita e popular, sendo composto pelas disciplinas de Criação Musical, Orquestração e Escrituras Históricas.

O curso de Regência Coral tem duração de três anos e oferece as disciplinas de Técnicas de Regência, Prática de Regência Coral, Dicção, Técnica Vocal e Piano Complementar.

O curso de Música Antiga tem duração de quatro anos e oferece as disciplinas de Instrumento de Música Renascentista-Barroca, Música de Câmara e disciplinas de apoio, como Léxico da Música Antiga e Baixo Contínuo.

Os cursos de Prática Instrumental Avançada nas áreas erudita e popular têm duração de dois anos, sendo compostos pelas disciplinas de Instrumento/Canto e Prática de Conjunto ou Música de Câmara.

3.2 CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem como objetivo a formação profissionalizante de músicos, tanto na área erudita como popular. Como uma das estratégias de aprimoramento deste objetivo, a Santa Marcelina Cultura firmou uma parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) com intuito de certificar alunos, alunas, ex-alunos e ex-alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do reconhecimento da grade curricular do 3º Ciclo da Escola, por parte da CEETEPS.

A oferta de cursos se dará por meio de processo seletivo regularmente estipulado em calendário e organizada através de ciclos de estudos que visam a formação teórica e prática. Estes ciclos, organizados pedagogicamente e com processos avaliativos regulares, promoverão o desenvolvimento das competências para o exercício da profissão de músico que, dentro do Catálogo Brasileiro de Ocupações (CBO) é qualificado como arranjador, cantor, instrumentista e regente, dentre outras.

O curso de Técnico em Instrumento Musical se dará por meio da parceria técnico-pedagógica em que os componentes curriculares específicos da área técnica são de responsabilidade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, e componentes curriculares do eixo comum (Linguagem, Trabalho e Tecnologia – LTT, Ética e Cidadania Organizacional – ECO, Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – PTCC/DTCC) são ofertados pela ETEC de Artes, visando a complementaridade de um projeto pedagógico unificado. O cumprimento do calendário escolar, em atendimento à legislação vigente, será unificado e deverá constar com processos avaliativos, reclassificações e atribuição de menções, nos termos do Regimento Comum das Escolas Técnicas do CEETEPS.

CONSULTE O EDITAL

3.3 CURSOS LIVRES

Os Cursos Livres compreendem as atividades de ensino musical da EMESP Tom Jobim com conteúdo musical diverso, duração de um ano e carga horária de 1 a 3 horas/aula semanais.

Dentre os Cursos Livres oferecidos pela Escola, há os Cursos Preparatórios, destinados àqueles que pretendem ingressar nos Cursos de Formação, e os Cursos Introdutórios e os Modulares, destinados à comunidade em geral.

Os Cursos Livres Preparatórios são indicados para aqueles(as) que pretendem se preparar para o ingresso nos Cursos de Formação da EMESP Tom Jobim. Esses cursos são organizados por faixa etária e têm como pré-requisito conhecimentos musicais dos(as) candidatos(as).

Para os Cursos Livres, a idade limite para ingresso de alunos(as) deve ser compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das atividades oferecidas. Nos Cursos Livres, os(as) alunos(as) – crianças, jovens e adultos – participam de atividades musicais livres, como cursos de improvisação, práticas instrumentais diversas, introdução à prática de instrumentos, teoria e apreciação musical, coral dentre outras.

Os Cursos Livres também podem oferecer disciplinas optativas, destinadas ao aprimoramento dos(as) alunos(as) da Escola e, quando houver vagas disponíveis, aos(às) interessados(as) em geral.

3.3.1. Cursos Livres Preparatórios

Dentro dos Cursos Livres, a EMESP Tom Jobim oferece Cursos Preparatórios que têm o objetivo de auxiliar os(as) alunos(as) para participar do Processo Seletivo dos Cursos de Formação da EMESP Tom Jobim. Uma vez matriculado(a) em um Curso Preparatório, o(a) aluno(a) obedecerá às regras de frequência definidas neste Manual do Aluno.

3.3.2. Cursos Livres Preparatórios de Instrumento

CURSOS LIVRES PREPARATÓRIOS PARA 1º CICLO

DISCIPLINA	ANO	HORA(S)/AULA/SEMANA	TIPO	ÁREA
PREPARATÓRIO DE INSTRUMENTO PARA 1º CICLO	1	2	P	G

TIPO: Prática ÁREA: Geral

3.3.3. Cursos Livres Introdutórios

Com o intuito de ampliar as oportunidades de aprendizado musical para a população, a EMESP Tom Jobim oferece cursos na área instrumental, vocal e teórica. Os Cursos Livres Introdutórios oferecidos são divulgados no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br).

Todos os Cursos Livres Introdutórios têm 1 (um) ano de duração e carga horária de 2 horas/aula semanais.



3.3.4 Outros Cursos Livres

Para os(as) alunos(as) com deficiência visual, a EMESP Tom Jobim oferece Musicografia Braille, visando fornecer ferramentas necessárias para o aprendizado da leitura de partitura (decifração) bem como interpretação musical. Os(as) alunos(as) nessa condição poderão também cursar disciplinas do Curso de Formação, Especialização ou Cursos Preparatórios, conforme sua faixa etária e conhecimento musical.

Com o intuito de aprimorar o aprendizado musical de alunos(as) dos Cursos de Formação, Livres e da população em geral, que já possuem conhecimento musical, são oferecidos cursos na área de criação, interpretação musical e pedagogia. Os Cursos Livres oferecidos são divulgados no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br). Aos(às) alunos(as) dos Cursos de Formação e Especialização da EMESP Tom Jobim é oferecida a possibilidade de matrícula em disciplinas dos Cursos Livres, mediante aprovação da coordenação pedagógica e não concomitância de horários de aulas.

3.4 CURSOS LIVRES MODULARES

3.4.1 Ateliês de Regência

A Santa Marcelina Cultura, desde que assumiu a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, fortaleceu e aprimorou o trabalho desenvolvido pelos Grupos Artísticos de Bolsistas, colocando-os, ao longo dos anos, como uma das mais importantes referências musicais neste tipo de trabalho. Para tal, em suas respectivas programações, cada um dos grupos tem como responsável um regente e/ou diretor musical que traz, através de suas experiências, o desenvolvimento pedagógico e aprimoramento artístico de cada uma das formações.

A fim de criar um espaço de formação mais amplo no espectro dos grupos artísticos, a Santa Marcelina Cultura criou um programa de formação de regentes e arranjadores(as), vinculados aos grupos artísticos dentro dos cursos livres da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Todos os anos são selecionados alunos(as) para estes cursos que contemplarão atividades em sala de aula, participação nos ensaios de preparação e concertos, além da possibilidade de reger os grupos artísticos. Todo o programa será desenvolvido sob a orientação dos(as) regentes e diretores(as) musicais. Complementarmente, procurando criar ações afirmativas frente a problemas históricos relacionados a equidade de gêneros, serão asseguradas vagas para candidatas mulheres.

O programa será organizado a partir de três frentes, a saber:

Ateliê de Regência Orquestral com a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo;

Ateliê de Regência de Banda Sinfônica com a Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo;

Ateliê de Regência e Arranjo de Orquestra Popular com a Orquestra Jovem Tom Jobim.

3.4.2 Cursos Correlatos à Música

O universo musical tem se transformado constante e rapidamente, ato contínuo, as conquistas tecnológicas têm impactado diretamente o meio e, ao mesmo tempo, vêm criando oportunidades. Na esteira destes fenômenos, o setor musical tem se desdobrado e estendido demandas a outros segmentos que, apesar de não se referirem diretamente à performance, à docência ou à musicologia, tangenciam diversos temas correlatos à música. Tratam de assuntos e operações que contribuem e dão suporte ao fazer musical. Envolvem, portanto, saberes específicos que possibilitam a concretização dos variados aspectos da performance, do estudo, da criação, do registro e da difusão de materiais artísticos e pedagógicos. É o caso, por exemplo, de editoração de partituras, das atividades atinentes à produção, gravação e veiculação da música. Portanto, estes Cursos Livres visam a justamente contemplar o ambiente que orbita o fazer musical em seus múltiplos aspectos.

Os Cursos Modulares possuem carga horária entre 12h e 54h por módulo, de no máximo três meses.



3.5 AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE

Dentre as ações propostas pela EMESP Tom Jobim, está a realização de diversas atividades artísticas e pedagógicas abertas à comunidade. Para tanto, a Santa Marcelina Cultura realiza Festivais e também o Encontro Internacional de Música Antiga. Criado em 2012, tem por objetivo difundir as práticas interpretativas historicamente informadas no Brasil e despertar o interesse pelo repertório musical de amplo arco temporal, principalmente o produzido nos séculos XVI, XVII e XVIII. Nesse sentido, o Encontro assume protagonismo e singularidade no cenário musical brasileiro. Buscará também difundir instrumentos que, de modo geral, são pouco conhecidos do público, caso do traverso, oboé barroco, guitarra barroca, alaúde, teorba e cravo. Cumprirá, portanto, papel relevante de preservar e estender práticas e conhecimentos técnicos, artísticos e culturais de segmentos definidores da música ocidental.

O Encontro conta com alunos(as) de dentro e de fora da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e, a partir de professores(as) convidados(as) de renome nacional e internacional, se desdobra por uma semana intensa de master classes, workshops e ensaios, entre outras atividades. Uma Orquestra Barroca é formada com os(as) participantes e as atividades culminam em um concerto de encerramento no Theatro São Pedro.

Além do Encontro, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim inova realizando os Festivais EMESP, cujas atividades desenroladas englobarão diversas ações tais como master classes, workshops, palestras, shows e concertos abertos ao público, com o intuito de fomentar o interesse e democratizar o conhecimento em vários estilos dentro do universo da música. Os Festivais EMESP terão inscrição para alunos e alunas ouvintes externos e alunos(as) participantes internos, com emissão de certificado.
Os Festivais EMESP são: Festival de Percussão, que englobará as áreas popular e erudita, Festival de Cordas Sinfônicas e Harpa, Festival de Música de Câmara (erudito) e Prática de Conjunto (popular), Festival de Música Contemporânea, Composição e Improvisação, Festival de Cordas Dedilhadas, Festival de Piano, Cravo e Sanfona, Festival de Sopros (madeiras e metais), e Festival de Voz.

Há também o Mês da Mulher, que ocorre em março, mês no qual é celebrado o Dia Internacional da Mulher. São oferecidas master classes, workshops e ensaios, entre outras atividades. Possui como diferencial a apresentação de obras de compositoras e discussões sobre questões históricas e atuais referentes à situação da mulher. Apesar do nome, o evento conta com a participação dos corpos docente e discente da EMESP Tom Jobim e convidados de todos os gêneros.

3.6 ATIVIDADES EXTRACLASSE

Os objetivos das atividades extraclasse oferecidas pela EMESP Tom Jobim são:

I. Promover o intercâmbio entre professores(as) e artistas de outros municípios, estados e países, oferecendo master classes, workshops e palestras. Todas essas atividades extraclasse, assim como os profissionais convidados(as) e a duração de cada evento, são oferecidas anualmente, de acordo com a necessidade, orçamento e interesse da Escola.

II. Promover atividades musicais que envolvam a formação de grupos de câmara de professores e alunos.

III. Criar oportunidades para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos profissionais da área de música, beneficiando a todos os alunos e à comunidade interessada.

IV. Promover atividades de integração do corpo docente e discente por meio de audições, concertos e shows musicais.





3.7 HOSPITAIS MUSICAIS

O programa Hospitais Musicais foi criado pela Santa Marcelina para possibilitar que os(as) alunos(as) da EMESP ampliem seu escopo de atuação profissional. Com idade entre 18 a 29 anos, o curso é realizado em 2 eixos: performance musical com um(a) professor(a) da EMESP Tom Jobim, por meio de técnicas e acompanhamentos específicos para este tipo de atuação, tais como repertório e prática de conjunto; o segundo eixo tem como objetivo preparar os(as) alunos(as) para intervenções musicais em ambientes hospitalares, com a realização de workshops ministrados pelos Doutores da Alegria. Tem como objetivo preparar os(as) alunos(as) para uma sensível abordagem do público hospitalizado considerando os diferentes contextos nos hospitais, além de possibilitar a ampliação do escopo profissional. O projeto também contribui com o processo de humanização no ambiente hospitalar, apoiando pacientes, familiares, comunidades e o corpo profissional dos Hospitais, Casas de Saúde, unidades de APSs, entre outros.

O 1º ano do Curso é destinado apenas aos(às) alunos(as) que não participaram anteriormente do projeto. O 2º ano é destinado aos(às) alunos(as) que frequentaram o Projeto Hospitais Musicais em anos anteriores, e tem como objetivo oferecer um aprofundamento na formação dos(das) estudantes de forma a prepará-los(as) para realizarem intervenções musicais em hospitais, abrangendo elementos fundamentais da improvisação, levando em conta o público e o espaço hospitalar, pesquisa de repertório, dentre outros aspectos. Doutores da Alegria é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que, desde 1991, atua junto a crianças hospitalizadas, seus pais e profissionais de saúde. A essência do trabalho é a utilização da paródia do palhaço que brinca de ser médico no hospital, tendo como referência a alegria e o lado saudável das crianças e colaborando para a transformação do ambiente em que se inserem. Desenvolve metodologia para a formação de grupos e ou indivíduos que desejam criar projetos sociais, utilizando a arte em suas variadas manifestações.

CONSULTE OS EDITAIS

4 ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA, DO DESEMPENHO E DA PROGRESSÃO DO ALUNO

4.1 FREQUÊNCIA

A presença e ausência dos(as) alunos(as) nas atividades escolares serão registradas pelos(as) professores(as) em diário de classe ou constarão em listas de presença. É obrigatória a frequência às aulas, com necessidade do mínimo de assiduidade correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Os(as) alunos(as) com 4 (quatro) faltas consecutivas em qualquer disciplina oferecida pela EMESP Tom Jobim e que não apresentar justificativa para as faltas, mediante documentação entregue para análise da direção, perderá automaticamente o direito da vaga no curso matriculado.

Não há abono de faltas, exceção dada a: convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei; falecimento de cônjuge, filho, inclusive natimorto, pais, avós e irmãos até 3 (três) dias; falecimento de padrasto, madrasta e sogros até 2 (dois) dias. Qualquer outra solicitação de eventual abono de faltas às aulas depende de justificação documentada por parte do(a) aluno(a) ou responsável legal, cuja aceitação ficará exclusivamente a critério da diretoria. O abono só ocorrerá mediante apresentação de comprovante até 10 dias úteis a partir do ocorrido.

Nas situações em que o(a) estudante excedeu o número de faltas, e não notificou a área de controle e registros acadêmicos por meio de preenchimento de requerimento pelo sistema Aluno@Net, no site da EMESP Tom Jobim, assim como não atendeu aos contatos realizados pela EMESP por telefone e/ou e-mail, a Escola poderá registrar o cancelamento da matrícula e o(a) aluno(a) perderá sua vaga automaticamente.

4.2 VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO NO APRENDIZADO NOS CURSOS OFERECIDOS PELA EMESP TOM JOBIM

A avaliação é uma atitude constante em todo trabalho planejado. É a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução.

A avaliação de aproveitamento do(a) aluno(a) nos cursos terá por objetivo a verificação das aprendizagens teórica e prática.

Os resultados da aprendizagem serão aferidos por meio de avaliação sistemática e contínua das audições, pesquisas, experiências, exercícios, leituras e provas.

Na EMESP Tom Jobim, as avaliações são semestrais e expressas em conceitos A, B, C e D para promoção em cada componente curricular, sendo:

A: Excelente. Atingiu todos os objetivos propostos.
B: Bom. Atingiu a maior parte dos objetivos propostos.
C: Razoável. Atingiu pequena parte dos objetivos propostos.
D: Insuficiente. Não atingiu os objetivos propostos.

Para melhor definir o resultado da avaliação do aluno, podem-se atribuir gradações de "+" e "-" aos conceitos A e B.



São objetivos da avaliação dos alunos da EMESP Tom Jobim:

I. Acompanhar e verificar o desempenho e a aprendizagem dos conhecimentos;

II. Averiguar o desenvolvimento na prática instrumental e a evolução da aprendizagem musical nas disciplinas de apoio;

III. Avaliar se está se apropriando dos conhecimentos e se estes estão sendo significativos e contínuos;

IV. Detectar, analisar e compensar a defasagem no aprendizado.

São instrumentos de avaliação:

I. Todo trabalho realizado com o aluno, que é, em potencial, um instrumento de avaliação;

II. Provas, trabalhos de pesquisa, listas de exercícios (individuais ou em grupo), entre outros, que devem avaliar os conteúdos e habilidades de forma clara e inteligível;

III. Audições e bancas de avaliação de instrumento, individuais e coletivas;

IV. Apresentações e concertos organizados pela EMESP Tom Jobim.

O sistema de avaliação compreenderá os critérios de:

I. Avaliação da aprendizagem musical;

II. Apuração de frequência.

4.3 AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

A avaliação substitutiva é um processo importante no contexto educacional, proporcionando aos(às) alunos(as) a oportunidade de realizar uma prova em substituição à avaliação regular, caso não possam comparecer na data estabelecida no calendário escolar. O acesso a essa alternativa é condicionado à observância de determinados procedimentos.

No início de cada ano letivo, os(as) alunos(as) recebem o calendário escolar, contendo as datas dos períodos de avaliações semestrais. Essas avaliações são momentos cruciais para medir o progresso acadêmico dos(as) estudantes e garantir a qualidade do ensino oferecido.

No entanto, compreendemos que imprevistos podem ocorrer na vida dos(as) alunos(as), levando-os(as) a não poderem estar presentes nas datas previamente estabelecidas para as avaliações. Nesses casos, é possível solicitar uma prova substitutiva por meio do portal do aluno, seguindo as orientações e prazos determinados pela instituição de ensino.

É importante ressaltar que a solicitação de prova substitutiva deve ser devidamente justificada, acompanhada por um documento comprobatório que respalde a razão pela qual o(a) aluno(a) não pôde participar da avaliação regular. Essa medida visa garantir a transparência e a legitimidade do processo, assegurando que as provas substitutivas sejam concedidas apenas em situações de real necessidade.

A análise de cada caso ficará a cargo da coordenação pedagógica, cuja decisão é soberana e irrevogável. A coordenação pedagógica possui a responsabilidade de avaliar a validade das justificativas apresentadas, garantindo que a concessão da prova substitutiva seja feita de maneira justa e em conformidade com os princípios estabelecidos pela instituição de ensino.

É importante que os(as) alunos(as) compreendam que, devido à natureza da análise e à necessidade de manter a equidade no processo, não caberá qualquer contestação em relação às decisões da coordenação pedagógica.

O(A) aluno(a) que solicitar prova substitutiva deverá comparecer na data e horário agendados em conformidade com o calendário escolar.
O não comparecimento à prova substitutiva, ainda que justificado mediante apresentação de documentação comprobatória, não dará direito a novo agendamento em data posterior, uma vez que não é permitida a realização de avaliações fora do semestre letivo vigente.

4.4 CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO

Ao término do ano será extraído o conceito em cada componente curricular e será considerado promovido o(a) aluno(a) que obtiver: os conceitos A ou B como avaliação final de seu desempenho no ano em todas as disciplinas práticas (aulas de instrumento, práticas coletivas, música de câmara e prática de conjunto, conforme o caso); os conceitos A, B ou C como avaliação final de seu desempenho no ano em todas as disciplinas de apoio obrigatórias de seu ciclo; e frequência anual, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas do currículo obrigatório.

Em qualquer momento do ano, os(as) alunos(as) que obtiverem conceito D em qualquer das disciplinas práticas ou de apoio ou não puderem mais alcançar a frequência mínima anual de qualquer disciplina, perderão a bolsa de estudos e serão automaticamente excluídos do curso.

O(a) aluno(a) com 4 (quatro) faltas consecutivas em qualquer disciplina e que não apresentar justificativa para suas ausências, mediante documentação entregue para análise da direção, perderá automaticamente o direito da vaga no curso matriculado.

Todas as disciplinas de apoio têm avaliação semestral, feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina. A qualquer momento, os(as) alunos(as) que obtiverem conceito D nas avaliações das disciplinas de apoio serão automaticamente excluídos do curso. Os(as) alunos(as) de instrumento são submetidos a bancas de avaliação semestrais, compostas por professores(as) da Escola e avaliadores(as) externos(as). As bancas e datas de provas são marcadas com antecedência necessária para a preparação dos(as) alunos(as) e com tempo suficiente para data de apresentação e discussão dos resultados. As bancas avaliadoras podem ocorrer em dias e horários diferenciados das aulas individuais de instrumento em conformidade com os períodos estipulados no calendário acadêmico do ano letivo vigente.

A decisão final sobre a progressão de ano do(a) aluno(a) da EMESP Tom Jobim cabe ao(à) seu(sua) professor(a) de instrumento e à banca avaliadora, sendo que o resultado final da avaliação precisa ser aprovado pelos coordenadores de área e pedagógicos da Escola. Os(as) alunos(as) eventualmente excluídos(as) não terão direito a repetência do ciclo, período de recuperação ou dependência de disciplina. Poderão, contudo, participar de novo Processo Seletivo, sem qualquer tipo de preferência ou garantia de que as disciplinas anteriormente cursadas possam ser aproveitadas.

4.5 CURSOS LIVRES

Ao término do ano será extraído o conceito em cada componente curricular e será considerado(a) aprovado(a), com direito a receber o certificado de Curso Livre, o(a) aluno(a) que obtiver os conceitos A ou B como avaliação final de seu desempenho e frequência anual, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Em qualquer momento do ano, os(as) alunos(as) que obtiverem conceito D ou não puderem mais alcançar a frequência mínima anual perderão a bolsa de estudos e serão automaticamente excluídos(as) do curso.

O(a) aluno(a) com 4 (quatro) faltas consecutivas e que não apresentar justificativa para suas ausências, mediante documentação entregue para análise da direção, perderá automaticamente o direito da vaga no curso matriculado.

4.6 DISPENSA DE DISCIPLINA

Respeitados os prazos definidos pela Área de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim, o(a) aluno(a) poderá solicitar dispensa das disciplinas de apoio de seu curso. Para isso, deverá realizar exame de proficiência referente às disciplinas que pretende dispensar, a ser aplicado e avaliado pela Coordenação Pedagógica da EMESP Tom Jobim. A dispensa de disciplinas não poderá ser concedida por equivalência de estudos realizados em outras instituições de ensino, sendo obrigatória a realização e aprovação no exame de proficiência aplicado pela EMESP Tom Jobim. A dispensa será válida exclusivamente para o ano letivo vigente em que ocorrer a aprovação.





4.7 TRANCAMENTO

Não há trancamento de matrícula para qualquer dos cursos ou disciplinas oferecidas pela EMESP Tom Jobim.

4.8 TÉRMINO DE CICLO OU CURSO

O término de qualquer curso ou ciclo de Formação não significa ingresso automático do(a) aluno(a) concluinte em qualquer outro curso ou ciclo oferecido pela EMESP Tom Jobim. Todos os(as) alunos(as) devem passar por processo seletivo para as vagas disponíveis, oferecidas anualmente.

4.9 CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CICLOS E CURSOS LIVRES

Ao final dos ciclos de cada um dos Cursos de Formação e Especialização, ou de qualquer Curso Livre, aos(às) alunos(as) aprovados(as) será conferido certificado de conclusão. Para a emissão dos referidos documentos, os(as) alunos(as) aprovados(as) e concluintes devem realizar a solicitação por meio de requerimento específico disponível no sistema Aluno@Net, no site da EMESP Tom Jobim.

4.10 REVISÕES DE PROVAS E EXAMES

É de competência da coordenação pedagógica providenciar o julgamento dos pedidos de revisão de avaliações ou exame final de disciplinas, desde que sejam encaminhados pelo(a) aluno(a), por escrito ou por meio do sistema Aluno@Net, no site da EMESP Tom Jobim, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da realização da avaliação, em requerimento específico junto à área de controle e registros acadêmicos.

A coordenação pedagógica decidirá em prazo cabível quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos. Ao deferir o pedido, a coordenação providenciará a revisão da prova ou do exame e realizará as necessárias retificações e complementações na ficha de avaliação do(a) aluno(a).

4.11 REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Algumas situações poderão manter estudos domiciliares, conforme a descrição abaixo e comprovada situação com atestado médico:

I. Pessoa em estado de gravidez;
II. Pessoa em período de amamentação;
III. Aluno(a) com situações de saúde que cause afastamento médico prolongado, analisados caso a caso e com a devida comprovação.

4.12 BOLSA AUXÍLIO PARA ALUNOS(AS)

A EMESP Tom Jobim oferecerá uma bolsa auxílio com as despesas com transportes públicos para alunos(as) que apresentem dificuldades financeiras para se manter e/ou acessar os cursos do 1º 2º e 3º ciclos. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de estudo social realizado pelo Serviço Social da EMESP Tom Jobim, via processo de seleção, conforme os critérios descritos em edital, lançado pela área de Controle e Registros Acadêmicos. Vale ressaltar que o aproveitamento acadêmico do(a) aluno(a) também será considerado como critério de manutenção da bolsa. Os pedidos deverão ser renovados a cada ano letivo, podendo o(a) aluno(a) ser contemplado(a) anualmente, conforme as vagas e a avaliação social. Mais informações poderão ser obtidas na área de controle e registros acadêmicos durante o período de matrícula. Contato: secretaria.aluno@emesp.org.br

4.13 ALUNAS EM LICENÇA MATERNIDADE

As alunas que se ausentarem das aulas na Emesp Tom Jobim durante a licença maternidade poderão refazer o ano letivo caso voltem às aulas após 01 de maio do ano corrente.

Nesse caso, a aluna poderá optar por permanecer na escola por mais um ano, ciente de que necessitará ser aprovada em nota e frequência para concluir o ciclo, assim como que em caso de desistência, não poderá solicitar o encerramento do ciclo. Essa condição se aplica às alunas dos cursos de formação e especialização, não incluindo alunas dos grupos artísticos e cursos livres.



5 PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos por meio de:

I. Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico;
II. Avaliação da aptidão e potencial para o curso em que pretendem ingressar.

Os prazos, horários, locais e demais informações para inscrição dos(as) candidatos (as), bem como o conteúdo programático das provas a serem aplicadas, serão publicados anualmente por meio de edital. A critério da direção, o Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim pode ser dividido em fases teórica e prática.

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita por meio da avaliação de seus conhecimentos por provas e audições aplicadas pelos(as) professores(as) da EMESP Tom Jobim, ficando a decisão final da aprovação ou reprovação a cargo da direção e da coordenação pedagógica da EMESP Tom Jobim. Terão direito a matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, desde que cumpridos todos os pré-requisitos e prazos descritos em edital.

É condição para matrícula a concordância do aluno(a) ou dos pais e/ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com os termos deste Manual.

A matrícula será efetuada mediante requerimento do(a) aluno(a) ou dos pais e/ou responsáveis, quando criança ou adolescente, e entrega de toda a documentação exigida em cada caso. Para crianças e adolescentes, é obrigatória a apresentação do comprovante de matrícula atualizado no ensino regular, emitido por instituições de ensino devidamente credenciadas e registradas nos órgãos competentes, tais como o Ministério da Educação ou as secretarias estaduais ou municipais de educação, em conformidade com os requisitos legais e pedagógicos.

A matrícula será efetuada dentro do limite de vagas respeitando as recomendações pedagógicas, estabelecemos o limite máximo de 4 horas consecutivas de aula para os(as) alunos(as) matriculados(as) na EMESP Tom Jobim. Além disso, é fundamental garantir pausas adequadas para refeições e descanso, visando o bem-estar físico e mental dos(as) estudantes, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes.

IMPORTANTE

O término de qualquer curso ou ciclo do curso de Formação não implica o ingresso automático do(a) aluno(a) concluinte em qualquer outro curso ou ciclo oferecido pela EMESP Tom Jobim. Todos(as) os(as) alunos(as) devem passar por exame de ingresso para as vagas disponíveis, oferecidas anualmente.

O número de vagas oferecido no Processo Seletivo para cada curso é estabelecido ao final de cada ano, pois está sujeito a alterações devido a reprovações ou eventuais desistências ao longo do período letivo. Para todos os Cursos de Formação ou Especialização, o ingresso ocorre mediante processo seletivo com exame de proficiência de conhecimento teórico-musical e técnica instrumental.

A avaliação será realizada por bancas formadas por professores(as) da EMESP Tom Jobim e, quando possível, por convidados(as). Para os exames do Curso de Especialização, além dos requisitos de conhecimento teórico-musical e técnica instrumental, o(a) aluno(a) ingressante deve ter conhecimento específico da área de especialização (Academia de Ópera, Composição, Música Antiga, Prática Instrumental Avançada, ou Regência Coral, entre outros) que deve ser comprovado em Processo Seletivo próprio para tal fim.



Para os Cursos Livres, o Processo Seletivo aberto anualmente é realizado por meio de avaliação das aptidões e conhecimentos musicais dos(as) candidatos(as). Essa avaliação é feita pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas oferecidas, juntamente com a coordenação pedagógica da EMESP Tom Jobim. As vagas remanescentes do Processo Seletivo serão preenchidas observando-se a ordem de classificação dos(as) alunos(as) aprovados(as) nos exames de ingresso. Caso haja necessidade, a direção da EMESP Tom Jobim pode abrir novos Processos Seletivos até que as vagas dos cursos oferecidos estejam preenchidas.

5.1 NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula nos Cursos de Formação e Especialização da EMESP Tom Jobim é anual e obrigatória. No calendário escolar de 2024, afixado em murais da EMESP Tom Jobim, e no site da Escola (www.emesp.org.br), estão anunciadas as datas de matrícula para que os(as) alunos(as) confirmem interesse em permanência na EMESP Tom Jobim, atualizem dados cadastrais e recebam seus horários de aulas para o ano letivo em todas as disciplinas de apoio. Aqueles(as) alunos(as) que, por qualquer motivo, não efetuarem suas matrículas no prazo determinado no calendário escolar, terão suas pré-matrículas canceladas de forma automática para o ano letivo, significando, portanto, a perda de sua
vaga na EMESP Tom Jobim.

5.2 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

A escolha do(a) professor(a) de instrumento é atribuição da coordenação pedagógica. Os horários das disciplinas de práticas coletivas e de apoio são estabelecidos de acordo com a disponibilidade da EMESP Tom Jobim, e informados aos(às) alunos(as) no momento da matrícula.

As turmas serão preenchidas conforme ordem de matrícula e disponibilidade de vagas. Considerando-se a faixa etária dos alunos da Escola e a necessidade de integralização dos ciclos oferecidos, as disciplinas coletivas são oferecidas de segunda a sexta-feira, em três períodos: matutino, vespertino e noturno, compreendidos entre 8h30 e 21h30. Algumas disciplinas e cursos podem ser oferecidos aos sábados, no período entre 8h30 e 16h30, de acordo com a disponibilidade da EMESP Tom Jobim.

As aulas de instrumento serão oferecidas de segunda a sexta-feira, em horário compreendido entre 8h30 e 21h30, ou aos sábados, entre 8h30 e 16h30, conforme disponibilidade da EMESP Tom Jobim. Os horários oferecidos pela EMESP Tom Jobim para as disciplinas de apoio poderão ser cancelados caso as turmas não atinjam o número mínimo de alunos(as). Todos(as) os(as) alunos(as) serão notificados pela área de controle e registros acadêmicos e deverão adequar seu interesse aos horários disponíveis.

5.3 MUDANÇAS DE HORÁRIO E DE PROFESSOR(A)

Os(as) alunos(as) podem solicitar mudança de horário de disciplinas de apoio ou de professor(a) de instrumento por intermédio de requerimento encaminhado à área de controle e registros acadêmicos. A mudança só ocorrerá se houver disponibilidade de professor(a) e sala de aula, de horário para o ciclo e ano correspondente ao que o(a) aluno(a) está cursando, e mediante aprovação da coordenação pedagógica.

O prazo para solicitação da mudança encerra-se ao final do primeiro bimestre do ano letivo, de acordo com calendário da área de controle e registros acadêmicos. Este requerimento deve ser encaminhado, sempre que necessário, à área de controle e registros acadêmicos por meio do sistema Aluno@Net, no site da EMESP Tom Jobim.

5.4 ACHADOS E PERDIDOS

Informamos que a EMESP Tom Jobim não possui serviço de achados e perdidos. Reforçamos que a escola não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos, perdidos ou deixados nas dependências da instituição, incluindo salas de aula, corredores, áreas comuns ou auditórios.

Recomendamos aos(às) alunos(as) que tenham atenção redobrada com seus pertences e evitem trazer objetos de valor para a escola.

5.5 PORTAL DO(A) ALUNO(A) (ALUNO@NET)

Atualmente, a EMESP Tom Jobim disponibiliza o Sistema WAE, acessível aos(às) alunos(as) por meio do Aluno@Net. Nesse ambiente virtual, os(as) alunos(as) podem atualizar seus dados cadastrais, consultar a grade de horários e o calendário de aulas, solicitar documentos diversos por meio de requerimentos, solicitar mudanças de horário das aulas, entre outras funcionalidades disponíveis.

Orientamos o uso frequente da plataforma para o acompanhamento das informações acadêmicas e a realização de solicitações com mais praticidade.

6 TRANSFERÊNCIAS

Os alunos matriculados em quaisquer cursos da EMESP Tom Jobim não estão aptos a transferência para outras instituições de ensino de música, uma vez que os cursos disponibilizados têm programa específico e não seguem a formação educacional regular, mas poderão, no entanto, ser emitidas declarações com o conteúdo dos cursos e disciplinas concluídos, sem que isso represente, contudo, qualquer garantia de aceitação em outra instituição ou aproveitamento de créditos.

O currículo dos Cursos de Formação e Especialização não prevê remanejamentos. A transferência do (a) aluno (a) do curso de um instrumento para outro só se dá mediante solicitação formal e posterior análise da direção e coordenação pedagógica da EMESP Tom Jobim.
As transferências serão decididas observando-se a capacidade de atendimento global da Escola e o cumprimento de todos os pré-requisitos definidos pelo projeto pedagógico da EMESP Tom Jobim para o ingresso no novo curso.

A EMESP Tom Jobim pode realizar equivalência de créditos, frequências e conceitos para alunos(as) regularmente matriculados(as) no ano letivo vigente, ampliando oportunidades e intercâmbios de saberes e de experiências culturais, por meio da estratégia de ação de parcerias internacionais e intercâmbios de alunos(as) entre as renomadas escolas e institutos de música no exterior, legitimados pelo Departamento Institucional da Santa Marcelina Cultura.



7 ASPECTOS DISCIPLINARES

A EMESP Tom Jobim compreende o bom convívio escolar e o respeito mútuo como elementos fundamentais para o processo de aprendizagem, a convivência respeitosa e o desenvolvimento artístico e humano dos(as) alunos(as). As medidas disciplinares terão caráter prioritariamente educativo e orientador, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legislação vigente.

7.1 DEVERES DO(A) ALUNO(A)

São deveres do(a) aluno(a) da EMESP Tom Jobim:
Participação e Frequência: Participar de todos os trabalhos escolares e ensaios programados.

Pontualidade: Frequentar pontualmente as aulas.
Respeito à Autoridade e Orientações: Acatar a autoridade dos(as) diretores(as), coordenadores(as), professores(as) e demais funcionários(as) da EMESP Tom Jobim, bem como cumprir as orientações da equipe pedagógica e administrativa.
Cordialidade e Convivência: Tratar os(as) colegas, docentes e colaboradores(as) com cordialidade e respeito, mantendo conduta ética e compatível com o ambiente de aprendizagem, sem praticar agressões físicas, verbais ou psicológicas, intimidações ou ameaças.
Comunicação Oficial: Manter-se informado(a) sobre todas as comunicações da EMESP Tom Jobim por meio do site da Escola, dos comunicados enviados por e-mail e dos avisos afixados nos murais da Escola, acompanhando regularmente os canais oficiais e atendendo às eventuais solicitações no prazo.
Atualização Cadastral: Manter seu cadastro atualizado para comunicações da EMESP Tom Jobim.
Conservação do Patrimônio: Colaborar com a direção na conservação e zelo do prédio, instalações, mobiliário, instrumentos musicais, acervo, equipamentos e todo o material coletivo, utilizando-os de forma adequada e responsável.
Respeito à Diversidade: Abster-se de atitudes que configurem preconceito, discriminação, constrangimento ou imposição de crenças e opiniões de qualquer natureza.
Segurança no Ambiente Escolar: Não portar ou trazer para a Escola objetos que ofereçam risco à integridade física de terceiros, tais como armas ou objetos cortantes e perfurantes.
Proibição de Substâncias: Não trazer, consumir ou fornecer bebidas alcoólicas, cigarros eletrônicos, drogas ou substâncias entorpecentes nas dependências da Escola, bem como não permanecer no ambiente escolar sob o efeito de tais substâncias.
Uso de Dispositivos Eletrônicos: Utilizar celulares e outros dispositivos eletrônicos durante as aulas estritamente segundo as orientações do(a) docente responsável, sem prejudicar o andamento das atividades pedagógicas.
Uso de Imagem e Privacidade: Respeitar o direito de imagem e a privacidade de terceiros, sendo vedada a captação, gravação ou divulgação de áudios, vídeos ou fotos no ambiente escolar sem autorização prévia dos envolvidos e da instituição.
Veracidade Documental: Apresentar apenas documentos autênticos e declarações verdadeiras à instituição, sendo proibida a utilização de documentação falsa ou adulterada.

7.2 DIREITOS DO(A) ALUNO(A)

São direitos do(a) aluno(a) da EMESP Tom Jobim:
Respeito à Individualidade: Ser respeitado(a) em sua individualidade, dignidade e condição humana, sem discriminação de qualquer natureza.
Qualidade do Ensino: Receber os conhecimentos que constituem as finalidades e objetivos de seu curso, nos termos deste Manual do Aluno.
Direitos Humanos: Ter assegurados todos os direitos como pessoa humana.
Isonomia: Ser considerado(a) e valorizado(a) na sua individualidade sem comparações ou preferências, recebendo tratamento respeitoso e igualitário.
Orientação: Ser orientado(a) em suas dificuldades.
Ambiente Adequado: Usufruir de ambiente seguro e propício que possibilite o aprendizado e a prática musical.
Desenvolvimento da Criatividade: Poder desenvolver sua criatividade e expressar-se livremente.
Direito de Escuta: Poder ser ouvido(a) em suas queixas, sugestões ou reclamações pelos canais oficiais.
Apoio Pedagógico: Ser atendido(a) em suas dificuldades de aprendizado, contando com suporte pedagógico para a superação de desafios acadêmicos.
Avaliação Transparente: Ter seu desenvolvimento devidamente avaliado de forma justa e transparente, com acesso aos critérios de apuração de seu desempenho.
Direito de Recurso: Impetrar recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final nos prazos definidos nos respectivos calendários de cada curso.

7.3 ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Para garantir a segurança da comunidade escolar:
O acesso às dependências da Escola é destinado a alunos(as) regularmente matriculados(as), colaboradores(as) e responsáveis. A entrada de terceiros (inclusive familiares ou conhecidos) ocorrerá apenas mediante autorização prévia da coordenação.

7.4 APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES

Aos(às) alunos(as) que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões às normas institucionais, aplicar-se-ão as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação e orientação pedagógica:

- Advertência e repreensão verbal;
- Advertência, repreensão e comunicação de ocorrência, por escrito;
- Suspensão de todas as atividades por período de até 30 (trinta) dias;
- Expulsão (desligamento definitivo) além das hipóteses acima, a Direção poderá, cumulativamente, bloquear o pagamento da bolsa, no caso de alunos bolsistas, em caso de fatos graves.

A aplicação de sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração e de suas circunstâncias, cabendo à direção da EMESP Tom Jobim a responsabilidade pela apuração dos fatos e aplicação das medidas cabíveis.
Será garantido ao(à) aluno(a) por seu intermédio, ou por seus pais e/ou responsáveis legais (em caso de criança e adolescente), recurso à sanção aplicada, junto à direção, bem como amplo direito de defesa e ao contraditório.

7.5 REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS

Qualquer dano patrimonial causado por alunos(as) à EMESP Tom Jobim, ao Governo do Estado ou a terceiros, dentro de qualquer um dos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura, será objeto de reparação pecuniária (ressarcimento financeiro), independentemente das sanções disciplinares.

7.6 DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas expressamente neste Manual serão analisadas pela equipe pedagógica e pela direção da EMESP Tom Jobim, observando-se os princípios institucionais, as normas internas e a legislação aplicável.

8 RESPONSABILIDADE

Aos pais dos alunos menores de idade caberá colaborar para a consecução, por parte do alunado, do máximo de rendimento possível em cada curso ou módulo, e o máximo de aproveitamento dos recursos disponibilizados pela EMESP Tom Jobim.

São direitos dos pais/responsáveis:

I. serem informados a respeito do rendimento e frequência dos alunos por eles representados;
II. serem esclarecidos por quem de direito das sanções aplicadas aos alunos, assim como informados das avaliações por estes obtidas;
III. serem atendidos pelos professores, coordenação e direção, para expor suas queixas, dúvidas ou dificuldades.

São direitos dos pais/responsáveis:

I. zelarem, por si e pelos alunos deles dependentes, de todos os seus deveres previstos no Manual do Aluno;
II. comparecerem às reuniões convocadas pela EMESP Tom Jobim;
III. comunicarem à EMESP Tom Jobim a ocorrência de moléstia contagiosa que possa colocar em risco a saúde e o bem-estar da comunidade escolar;
IV. manterem-se informados sobre todas as comunicações da EMESP Tom Jobim, atendendo às eventuais solicitações;
V. manter o cadastro atualizado;
VI. responsabilizar-se pelo transporte do aluno na chegada e na saída do prédio nos horários dos cursos.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza pela permanência dos alunos fora do período das aulas ou fora de suas instalações.

9 DOCUMENTAÇÃO

9.1 HISTÓRICO ESCOLAR

A EMESP Tom Jobim fornece ao(à) aluno(a) histórico escolar sintético, contendo dados pessoais, identificação do(s) curso(s) frequentado(s), período letivo de ingresso, período letivo de egresso ou situação atual de matrícula, modalidade/habilitação cursada, eventuais trancamentos de matrícula concedidos e, período a período, identificação das disciplinas com seus nomes e situação das mesmas.

Esta documentação deve ser solicitada, sempre que necessário, por meio de requerimento à área de controle e registros acadêmicos pelo sistema Aluno@Net, no site da EMESP Tom Jobim.

9.2 CERTIFICADOS DE ESTUDO

Ao final de cada ciclo ou curso, os(as) alunos(as) aprovados(as) recebem certificados de conclusão, emitidos pela área de controle e registros acadêmicos da EMESP Tom Jobim e assinados pela gestão/direção pedagógica da Escola. Os certificados atestam o cumprimento de todos os requisitos do ciclo ou curso finalizado.

Para a emissão dos referidos documentos, os(as) alunos(as) aprovados(as) e concluintes devem realizar a solicitação por meio de requerimento específico disponível no sistema Aluno@Net, no site da EMESP Tom Jobim.



10 UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA EMESP TOM JOBIM

Entende-se por espaços e equipamentos da escola as suas dependências, instrumentos musicais, livros, revistas e material áudio-digital da biblioteca, computadores, rede sem fio, entre outros.

O uso dos espaços e equipamentos é regido conforme determinações da direção da EMESP Tom Jobim, obedecendo à disponibilidade de material, necessidade efetiva do equipamento solicitado, vínculo do(a) usuário(a) com a Instituição e, quando for o caso, observância do regimento da biblioteca.

O Aluno(a) declara, para todos os fins e efeitos de direito, estar ciente e de acordo que a Instituição procede na captação de imagens através de sistema de segurança e monitoramento interno e que sua imagem poderá, eventualmente, ser captada por tal sistema. O uso de tais imagens será efetuado pela Instituição de acordo com os preceitos legais aplicáveis, inclusive com observância das disposições contidas na LGPD, sendo sua utilização, única e exclusivamente, para fins de monitoramento interno e somente pelas pessoas responsáveis por tal monitoramento, não sendo compartilhada, a qualquer título ou natureza, com terceiros alheios aos seus objetivos sociais. O compartilhamento de tais imagens poderá ser realizado pela Instituição sem a prévia anuência das pessoas captadas se, única e exclusivamente, sua finalidade for para o cumprimento de determinação legal e/ou judicial, para a devida autoridade competente, respeitadas as demais disposições aqui previstas.



10.1 USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Os instrumentos e salas destinam-se exclusivamente a finalidades pedagógicas, isto é, para aulas, estudo, ensaios e registros musicais, não sendo cedidos para atividades profissionais com finalidade comercial.
O empréstimo de instrumentos aos(às) alunos(as) é de uso restrito dentro do espaço físico da EMESP Tom Jobim.
O empréstimo de instrumentos para uso externo só é realizado mediante solicitação justificada, de professor(a) ou responsável pelo grupo instrumental, encaminhada à secretaria de coordenação pedagógica, com anuência da coordenação e da direção pedagógica da EMESP Tom Jobim.

Para o uso em ensaios e estudo, no âmbito das unidades da EMESP Tom Jobim, a solicitação dá-se segundo agendamento de uso de instrumento junto à central de equipamentos, no qual o(a) aluno(a) deverá apresentar o termo de solicitação de empréstimo assinado, se responsabilizando pelo bom estado de conservação e limpeza do instrumento, no momento da devolução. É obrigatória a apresentação da carteirinha de identificação da Escola para retirada dos instrumentos na central de equipamentos/uso da biometria.

FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTOS

10.2 USO DE SALAS DE AULA E ESTUDO

As salas de aula que não tenham acesso restrito podem ser usadas pelos(as) alunos(as) para estudo ou ensaio, desde que não haja qualquer atividade programada para o horário e que tal uso não comprometa acusticamente as atividades realizadas em outras salas da Escola. Os(as) alunos(as) devem retirar as chaves das salas de estudo na Central de Montagem, localizada no 1º andar, e devolvê-las no mesmo local imediatamente após o término do uso, evitando que a sala fique aberta, que ocorram extravios ou que a chave seja levada para fora da Escola. O agendamento de uso de salas restritas deverá ser feito pelo(a) professor(a), junto à secretaria de coordenação pedagógica. Não é permitido cantar ou tocar instrumentos musicais fora do ambiente de sala de aula. A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por instrumentos musicais ou quaisquer objetos particulares deixados em suas dependências. É responsabilidade do(a) aluno(a) cuidar das dependências da Escola e das chaves sob sua utilização. A não devolução da chave estará sujeita às sanções previstas neste Manual do Aluno.



11 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social da EMESP Tom Jobim compõe junto com o Pedagógico e a Difusão Artística o tripé educacional da Escola. Esta área tem por objetivo fortalecer a dimensão da proteção social que envolve a política de cultura e promover o desenvolvimento social e humano, considerando as potencialidades de cada sujeito, dos territórios inseridos, das diferentes culturas, da inclusão e diversidade dos(as) estudantes e suas famílias.

Visa minimizar as questões de vulnerabilidades que possam estar comprometendo o aprendizado, acesso e permanência nos cursos da Escola. Busca a ampliação do repertório social do público atendido, possibilitando espaços e atividades de construção coletiva, valorização humana, participação e formação democrática, construindo conhecimentos sobre direitos sociais e temas que transversalizam o aprendizado musical e a formação enquanto pessoas responsáveis, críticas, respeitosas e conscientes.

Todo(a) aluno(a) e/ou familiares podem acessar o Serviço Social através dos telefones e e-mails disponibilizados no final deste documento.

Algumas das ações desenvolvidas pela área:

- Atendimentos Sociais;
- Monitoramento de frequência e permanência;
- Atividades Socioeducativas com alunos(as) e familiares;
- Atividades Culturais;
- Análise Social para concessão da Bolsa Auxílio (Auxílio Transporte)
- Mobilização com o Território.



12 GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma organização que representa os(as) estudantes em relação à gestão da escola nos assuntos que envolvem os interesses e direitos da comunidade escolar.

É um grupo independente e autônomo, formado pelos(as) estudantes e que, além de ser importante por democratizar a escola, o principal papel do Grêmio é ouvir os(as) alunos(as), levantar as demandas e representar os interesses coletivos, promovendo diálogos entre os(as) próprios(as) estudantes, docentes, coordenações e gestão geral da Escola.

A formação do Grêmio Estudantil se dá via eleição direta com todos(as) estudantes, sendo necessário organizar chapas a serem compostas por Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro-Geral e Diretores de área temáticas, conforme a necessidade do corpo discente. Estas chapas precisam ser compostas pelos(as) estudantes de algum curso regulamentado pela Escola e os(as) discentes estarem regularmente matriculados(as). O Grêmio tem um estatuto que assegura e orienta para a formação das chapas e a realização das eleições. As eleições acontecem anualmente. Os(as) interessados(as) devem se orientar por este documento e/ou procurar a chapa eleita para maiores informações.

A sala do Grêmio Estudantil fica localizada no 1° andar, sala n° 109 e as informações sobre a chapa em vigor se encontra na secretaria da escola.

O Grêmio Estudantil é a organização responsável por representar politicamente os alunos e as alunas da EMESP Tom Jobim. Também é o principal mediador das demandas dos(das) estudantes diante da escola enquanto instituição, para que os estudantes possam levar reivindicações e sugestões para sua melhoria.

Além disso, tem como objetivo trazer lazer e descontração à rotina, organizando eventos, expondo e debatendo ideias. As eleições acontecem anualmente. Além de votar, você também pode participar do processo debatendo nas assembleias ou disputando as eleições com sua própria chapa. O Grêmio Estudantil é acima de tudo, um espaço de diálogo.

13 CONTATOS

SECRETARIA PEDAGÓGICA
Endereço eletrônico: secretaria.aluno@emesp.org.br
secretaria.aluno@emesp.org.br
Telefones: (11) 3221-0750 / 3585-9889
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 12h e 13h às 19h30, e sábado das 9h às 13h

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
Endereço eletrônico: secretaria.coordenacao@santamarcelinacultura.org.br
Telefones: (11) 3585-9875/ 3585-9876
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 19h e sábado das 9h às 13h

BIBLIOTECA
Endereço eletrônico: biblioteca.emesp@emesp.org.br
biblioteca.emesp@emesp.org.br
Telefone: (11) 3585-9888 (r: 9921)
Horário de atendimento: 2ª a 5ª das 9h às 20h e 6ª das 5ª 9h às 19h

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
Endereço eletrônico: sau@santamarcelinacultura.org.br
sau@santamarcelinacultura.org.br
Telefone: (11) 3221-7326 / FAX: (11) 3585-9888
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 12h e 13h às 17h

ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO
Endereço eletrônico: producao.estudio@emesp.org.br
producao.estudio@emesp.org.br

SERVIÇO SOCIAL EMESP
Endereço eletrônico: social@emesp.org.br
Telefone: (11) 3585-9878

Os temas não abordados neste Manual do(a) Aluno(a) poderão ser contemplados em solicitações realizadas diretamente à direção e coordenação pedagógica, por intermédio de requerimento encaminhado à área de controle e registros acadêmicos da EMESP Tom Jobim. Os(as) alunos(as) obrigam-se a ter plena ciência do conteúdo deste documento, devendo os casos omissos serem resolvidos pela direção da EMESP Tom Jobim.

www.emesp.org.br

@emesptomjobim
@tomjobimemesp
@tjemesp
@emesp

CONSULTE AQUI O CALENDÁRIO ACADÊMICO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TARCÍSIO DE FREITAS Governador do Estado
MARILIA MARTON Secretário de Estado da Cultura e Indústria Criativas
CLÁUDIA PEDROZO Secretária-Adjunta de Estado da Cultura e Economia Criativa
RAFAEL EGASHIRA Coordenador de Unidade de Formação Cultural

EMESP TOM JOBIM
ANTONIO RIBEIRO Coordenador Pedagógico
CAMILA BOMFIM Coordenadora Pedagógica
SIDNEY MOLINA Coordenador Pedagógico
LUIZ EVANGELHO Supervisor Educacional
LETÍCIA RIOS DE OLIVEIRA Analista de Coordenação Pedagógica
DÉBORA RIOS DA SILVA Analista de Coordenação Pedagógica
GIOVANNA ROSA Auxiliar Administrativo
SABINA MARTINS Coordenadora de Controle e Registros Acadêmicos
TAMIRES BATISTA DOS SANTOS Supervisora de Controle e Registros Acadêmicos
AMANDA SANTOS DE SOUZA Analista de Controle e Registros Acadêmicos
JULIANA INÁCIO DA SILVA Analista de Controle e Registros Acadêmicos
VANESSA CENEDESI DUARTE Analista de Controle e Registros Acadêmicos
GIOVANNA BOVER SEPPE Assistente de Controle e Registros Acadêmicos
MARLEN BARBOSA LIMA Assistente de Controle e Registros Acadêmicos
JOÃO CARLOS BOGDANOWICZ, ERICK JOYA GONÇALVES SILVA, MARIENE SANTOS ALVES e SANDRA CRISTINA CONCEIÇÃO Inspetores de Alunos(as)
FATIMA LERIA Supervisora Artística NDC
DIOGO DE ALMEIDA FERNANDES Técnico de estúdio
BRUNO ABREU FERNANDES Bibliotecário
PRISCILA GALDINO DA SILVA Bibliotecário
RAISSA NAIARA ENCINAS Supervisora de Arquivo Musical
DANILO APARECIDO DO CARMO ALVES Arquivista Musical
JULIANA STEINWANDT DE FRANÇA Arquivista Musical
LEONARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA Arquivista Musical
MILTON TADASHI NAKAMOTO Arquivista Musical
VICTOR MARTINS PINTO DE QUEIROZ Arquivista Musical
DANDARA HADORA RUDEK VALLINOTO COSTA Jovem Aprendiz Arquivo Musical
GABRIELY VITORIA SOARES DE LIMA Jovem Aprendiz Arquivo Musical
JANINE PEREIRA RIBEIRO Supervisora Social
DÉBORA ALVES DE PAULO Psicóloga Educacional
BARBARA DE MORAES GOMES Assistente Social
MARUSA FERNANDES DA SILVA Assistente Social
RENAN BRITO CUNHA Auxiliar Administrativo
GUSTAVO GODOY e CAMILA BRANDÃO Produtores
AGNES DE MUNNO Coordenadora de Relacionamento Institucional
ANA PAULA BRESSANI DONAIRE e TATIANE OLIVEIRA SEABRA Analistas Administrativas de Produção

CRÉDITOS DO MANUAL
RENATA FRANCO Coordenadora de Comunicação
MARINA PANHAM Analista de Comunicação
JOSÉ TERCEIRO Analista de Comunicação
JULIANA AZEVEDO Designer Gráfico
HELOÍSA BORTZ Fotos

www.emesp.org.br

Manual do Aluno e Aluna da EMESP Tom Jobim - Versão atualizada em 18.11.2026

REALIZAÇÃO

SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
EMESP Tom Jobim
CULTSP
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS